

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 106/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede administrativa na Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - MT, inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante designada “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº 274.627.730-15, e do outro lado, **SECCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 73.792.186/0001-32, com sede na Rua Curitiba, nº 796-N, Bairro Setor Industrial, município de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, doravante denominada simplesmente de “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Sr. **CELSO SECCO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.385.614-4 SSP/PR e do CPF nº 581.602.641-00, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1– O prazo de vigência do contrato nº 106/2016, que findaria em 27 de setembro de 2016, **fica prorrogado até 26 de março 2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde – MT, 23 de setembro de 2016.

Município De Lucas Do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
MUNICÍPIO

Secco Indústria e Comércio de Móveis Ltda ME
Celso Secco
DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

Nome: Gunter Bif Stechert
CPF: 805.710.691-34

Nome: Vera Lúcia Marcon
CPF: 621.085.659-49